INDICAÇÃO Nº 486/2018
Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma travessia elevada na Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente em local situado no alinhamento da Rua Ceará, ampliando assim a segurança centenas de pedestres e ciclistas que todos os dias passam pelo referido local da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de uma travessia elevada na Avenida Irio Jacob Welp.

A sugestão é para que referido equipamento público seja construído em local situado no alinhamento da Rua Ceará, ampliando assim a segurança centenas de pedestres e ciclistas que todos os dias passam pelo referido local da cidade rondonense.

Cumpre ressaltar que a Avenida Irio Jacob Welp registra grande fluxo de veículos, e infelizmente muitos motoristas e motociclistas não respeitam o limite de velocidade da via, não restando outra alternativa ao poder público municipal a não ser atender ao presente pedido.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador